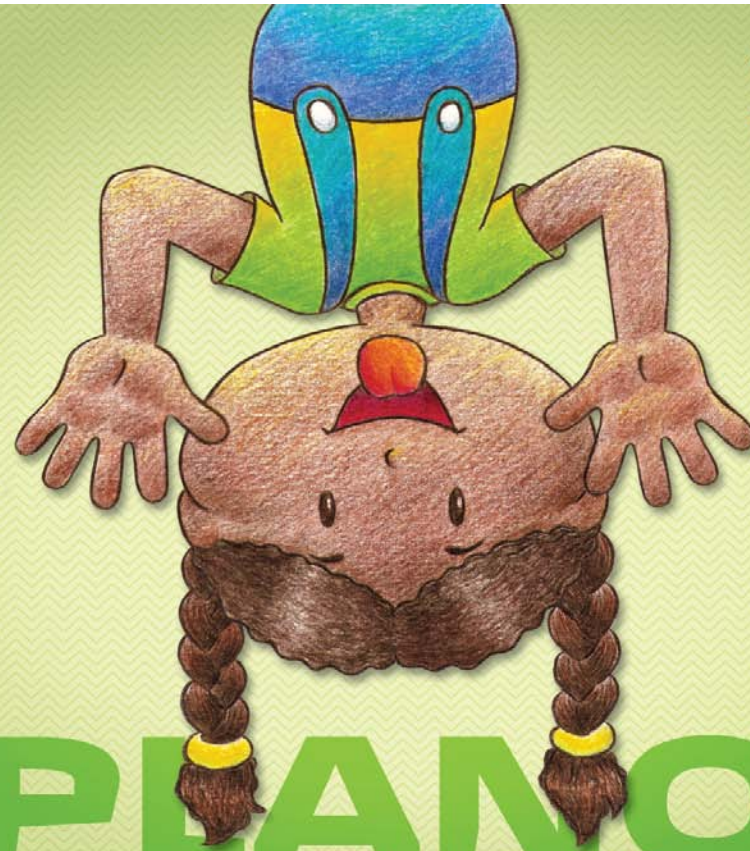




REDE NACIONAL
PRIMEIRA
INFÂNCIA



PLANO
NACIONAL PELA
PRIMEIRA
INFÂNCIA



Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI

- Avanços do País no olhar e na abordagem da Primeira Infância
- Razões do Plano
 - Visão de Conjunto: eixo articulador dos setores, políticas, planos e ações setoriais e de todos os direitos
 - Visão de Longo Prazo
 - Foco na faixa etária e maior empenho para assegurar atenção abrangente e universal



Etapas da construção do Plano

- Elaboração interna na Rede Nacional Primeira Infância
- Participação aberta e ampla da sociedade
- Incorporação das contribuições e divulgação
- Aprovação pela Assembleia da RNPI
- Apresentações sucessivas ao CONANDA, com debate a aprovação pelo Plenário (14/12/2010)
- Lançamento pela RNPI
- Acolhida pelo Governo Federal (SDH)

Características do Plano

- Abrangência de todos os direitos da criança de até seis anos
- Descentralização segundo o princípio federativo (PEPI e PMPI)
- Ampla participação social na elaboração
- Longa duração
- Aprovação pelo Poder Legislativo (PMPI)

Princípios Gerais do Plano

- Concepção de criança: cidadã, sujeito, indivíduo, único, pessoa com identidade, dignidade e valor em si mesmo, com direito a uma infância plena e feliz
- Diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica
- Integralidade, superando a visão fragmentada das ciências e dos setores da administração pública
- Inclusão social

Princípios Gerais do Plano

- Articulação das ações
- Prioridade absoluta (art. 227 da CF e art. 4º do ECA)
- Responsabilidade da família, da sociedade e do Estado
- Intercomplementaridade das visões científica, técnica e humanista
- Participação das crianças
 - Durante a elaboração
 - No final
 - Na implementação

